

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ERRATA AO EDITAL Nº. 3453/2023

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo comunica aos interessados que no ato da elaboração do Edital nº.3453/2023 de inexigibilidade de chamamento público, decorrente de indicação de emendas parlamentares em benefício do Automóvel Clube de Caçapava do Sul, foi erroneamente indicado o número da requisição da emenda nº.30/2022, pela presente retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
Caio Casanova	30/2022	139	6685	1573/2023	5.000,00

LEIA-SE:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
Caio Casanova	30/2022	139	6685	1629/2023	5.000,00

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de inexigibilidade de chamamento público supracitado, conforme art. 29, art. 31 inciso II e art. 32 da Lei 13.019/2014, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações: https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/2324/?edital-34532023.html

Caçapava do Sul – RS, 25 de julho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal de caçapava do Sul - RS